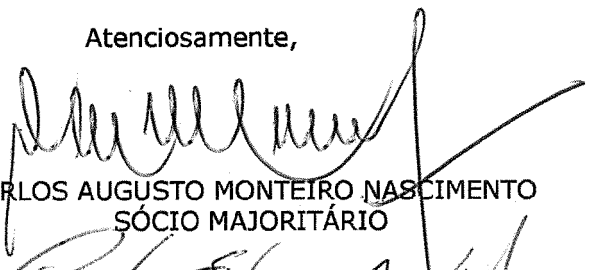


ANEXO I**MODELO DE CREDENCIAL****CARTA CREDENCIAL PARA O(S) REPRESENTANTE(S)
AS SESSÕES DE ABERTURA DE PROPOSTAS****PROPONENTE
MONTEIRO NASCIMENTO ADVOGADOS****LOCAL E DATA – ARACAJU/SE, 05 de novembro de 2020****A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO****ASSUNTO: PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 018/2020 – DESO (ASJU/PR).**

A MONTEIRO NASCIMENTO ADVOGADOS, por seu responsável legal infra-assinado, CREDENCIA o(s) Sr.(s) CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO E CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE, portador da Identidade Profissional n.º .OAB/SE 1600 e OAB/SE 4800, CNPF/MF n.º 766.078.107-30 e n.º 018.428.245-46 que são as pessoas devidamente AUTORIZADA nos termos do Art. 1.288 do Código Civil Brasileiro para que nos representem junto a essa **DESO**, consoante o estabelecido no Edital, com plenos poderes irretratáveis e irrevogáveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes à LICITAÇÃO PÚBLICA em epígrafe, ficando-lhe(s) vedado o substabelecimento.

Atenciosamente,


CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
SÓCIO MAJORITÁRIO
CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE
SÓCIO

MONTEIRO NASCIMENTO ADVOGADOS - PROPONENTE

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

À

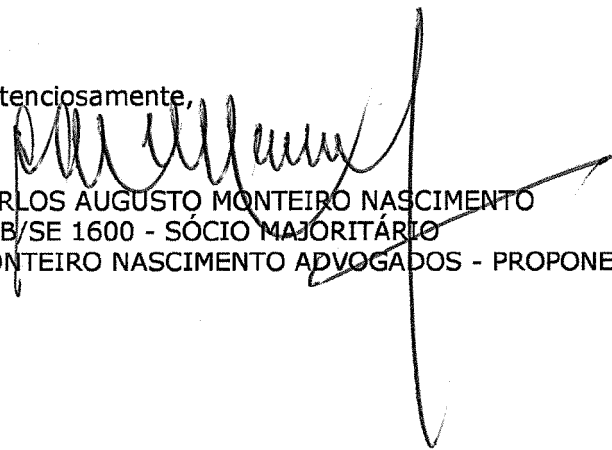
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**ARACAJU – SERGIPE**Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 018/2020 – DESO (ASJU/PR)****Prezados Senhores**

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa., nossa Proposta relativa a Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida Licitação e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de **120 (cento e vinte) dias** corridos, contados a partir da data de sua apresentação, nos termos do item **10.1**, alínea “e” deste Edital.

Atenciosamente,



CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
OAB/SE 1600 - SÓCIO MAJORITÁRIO
MONTEIRO NASCIMENTO ADVOGADOS - PROPONENTE

PROPOSTA COMERCIAL

1.OBJETO

Prestação de serviços técnicos profissionais de natureza contenciosa, mediante supervisão da Assessoria Jurídica, especializados nas áreas de Direito Tributário, Previdenciário, Civil, Consumidor, Comercial, Societário, Processual Civil e Juizados Especiais, na esfera judicial e seus reflexos na esfera administrativa, representando da melhor forma os interesses da DESO.

2. PROPOSTA

Serviço profissionais nas áreas de Direito Tributário, Previdenciário, Civil, Consumidor, Comercial, Societário, Processual Civil e Juizados Especiais, com aproximadamente 2000 processos em andamento, na esfera judicial e seus reflexos na esfera administrativa.

ITEM	OBJETO	VALOR POR PROCESSO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços técnicos profissionais de natureza contenciosa e administrativa, especializados nas áreas de Direito Tributário, Previdenciário, Civil, Consumidor, Comercial, Societário, Processual Civil e Juizados Especiais	39,00	78.000,00	936.000,00

Total Mensal: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Total Global: R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais)

SERGIPE

Rua Doutor Celso Oliva, nº 55, Bairro Treze de Julho.
Aracaju/SE.

Tel: +55 79 3214 0474

www.monteironascimento.com.br

PERNAMBUCO

Rua Pe. Carapuceiro, nº 968, Edif. Queiroz Galvão, Torre Janete Costa, Salas 202/1707/1708.
Recife/PE.

Tel: +55 81 3326 7198

ALAGOAS

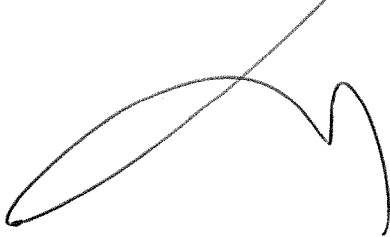
Avenida Governador Osman Loureiro, S/N, Empresarial Premium Office, Sala 426, Bairro Mangabeiras.
Maceió/AL.

Tel: +55 82 3023 3858

PARAÍBA

Av. João Machado, nº553, Edif. Empresarial Plaza Center, SL 605/606
Centro, João Pessoa/PB

Tel: +55 83 3035 5587



1  2
Ch

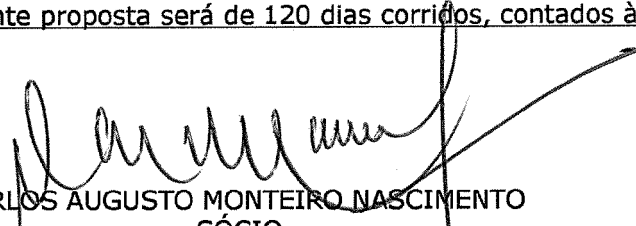
2.a. Nos preços unitários e totais de cada serviço proposto estão incluídos:

- Mão de obra especializada ou não;
- Equipamentos necessários;
- Encargos sociais, fiscais, comerciais e tributos de qualquer natureza, resultantes da execução dos Serviços;
- Responsabilidade pelos danos causados diretamente à DESO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos Serviços;
- Impostos previstos por lei;
- Lucro.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 Meses, contados da assinatura da ordem de serviço, podendo à critério da Administração prorrogá-lo;

4. CAUÇÃO: A Proponente oferecerá garantia da Execução do eventual contrato, no prazo de 20 dias da emissão da ordem de serviço, na importância correspondente a 5% do valor contratual.

Prazo de validade da presente proposta será de 120 dias corridos, contados à partir de sua apresentação.



CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
SÓCIO



CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE
SÓCIO

MONTEIRO NASCIMENTO ADVOGADOS - LICITANTE

SERGIPE

Rua Doutor Celso Oliva, nº 55, Bairro
Treze de Julho.
Aracaju/SE.

Tel: +55 79 3214 0474

PERNAMBUCO

Rua Pe. Carapuceiro, nº 968, Edf. Queiroz
Galvão, Torre Janete Costa, Salas
202/1707/1708.
Recife/PE.

Tel: +55 81 3326 7198

ALAGOAS

Avenida Governador Osman
Loureiro, S/N, Empresarial Premium
Office, Sala 426, Bairro Mangabeiras.
Maceió/AL.

Tel: +55 82 3023 3858

PARAÍBA

Av. João Machado, nº553,
Edf. Empresarial Plaza
Center, SL 605/606
Centro, João Pessoa/PB

Tel: +55 83 3035 5587

www.monteironascimento.com.br